

PORTARIA Nº 593/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/31695, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa AUTO ESCOLA AVENIDA LTDA - AUTO ESCOLA AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.033/0001-75, credenciada junto ao município de Várzea Grande/MT sob código nº 254.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75728b37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar